

MATRÍCULA  
4.973

FICHA  
1

Santos, 11 de agosto de 1977

**IMÓVEL:-** UM CHALÉ DE MADEIRA e tijolos sob nº 186 da rua Godofredo Fra ga, com seu terreno que mede 7,00ms. de frente por 26,00ms. de fundos de um lado, onde confronta com Mario Simões ou sucessores, e 27,00ms. de fundos de outro lado onde confronta com Joaquim de Carvalho ou suces- sores, nos fundos mede 7,00ms. de largura, confrontando com o Morro de Santa Terezinha. **PROPRIETARIOS:-** LUIZ JOSE MARTINS, do comercio RG.nº. 2.733.168 e sua mulher JANETE IRUSSA MARTINS, de prendas domesticas, brasileiros, inscritos no CPF/MF. sob nº 149.760.058-87, domiciliados em Santos, à rua Alfredo Albertini nº190-apto.nº31. **TITULO AQUISITIVO:** transcrito sob nº 71.138 neste Registro. Santos, 11 de agosto de 1977, O Escrevente habilitado, *[assinatura]*. O Oficial maior.

R.1- 4.973- Santos, 11 de agosto de 1.977. **TRANSMITENTES:-** LUIZ JOSE MARTINS e sua mulher JANETE IRUSSA MARTINS, qualificados na matricula supra. **ADQUIRENTE:-** MAXIMINO GUEDES, portugues, casado, do comercio, portador do RG. Mod. 19- nº 2.626.864, inscrito no CPF/MF sob numero. 140.991.368-68, domiciliado em Santos, à rua Pereira Barreto nº 11. **TITULO:-** Venda e Compra. **FORMA DO TITULO:-** Escritura de 03 de agosto de 1.977, do 7º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Santos, livro nº 295-fls.nº286. **VALOR:-** G\$. 180.000,00 (valor venal G\$.257.975,00) O Escrevente habilitado, *[assinatura]*. O Oficial maior.

R.2- 4.973- Santos, 08 de novembro de 1.978. **TRANSMITENTES:-** MAXIMINO GUEDES, do comercio e sua mulher JOAQUINA MOURA GUEDES, do lar, portu- gueses, ele portador do RG.2.626.864 e inscrito no CPF.140991368-68, domiciliados em Santos, a rua Pereira Barreto, 11. **ADQUIRENTE:-** HIGINO LOURO FOJO, espanhol, do comercio, casado com MARIA TEREZA CARVALHO LOURO, portador do RG.2.836.007 e do CIC.361.918.098-91, domiciliado em Santos, a rua Alvares Azevedo, 30, apto.22. **TITULO:-** Venda e Compra **FORMA DO TITULO:-** Escritura de 23 de outubro de 1.978, do 7º Cartorio de Notas e Ofício de Justiça de Santos, livro nº314, fls.443. **VALOR:-** G\$. 300.000,00. (valor venal G\$. 409.303,00) O escrevente habilitado. *[assinatura]*. O Oficial maior.

AV.3-4.973- Santos, 08 de novembro de 1.978. Da escritura de venda e compra de 23 de outubro de 1.978, do 7º Cartorio de Notas e Ofício de Justiça de Santos, livro 314, fls.443, consta que a venda foi feita com pacto comissorio de acordo com o Artº 1.164 e § 1º do Codigo Civil Brasileiro. O escrevente habilitado. *[assinatura]*. O Oficial maior.

AV. 04 - M. 4.973 -  
DATA:-03 de janeiro de 2.007

Pelo instrumento particular de 27 de março de 1.981, passado em Santos - SP., procedo o **CANCELAMENTO** do Pacto Comissório que constou como forma de pagamento na averbação nº. 03, desta matrícula, em virtude da quitação dada pelos credores **MAXIMINO GUEDES** e sua mulher **JOAQUINA MOURA GUEDES**, anteriormente qualificados.-

**AVERBADO POR:-** *[assinatura]* Bel. Thiago Henrique  
**Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

AV. 05 - M. 4.973.-  
DATA:-03 de janeiro de 2.007

(continua no verso)

MATRICULA

4.973

FICHA

01

VERSO

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta Matrícula, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob o nº. 63.010.034.000.

**AVERBADO POR:-**

*Bel. Thiago Henrique*

**Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

AV. 06 - M. 4.973.-

DATA:-03 de janeiro de 2.007

Pela escritura de 13 de dezembro de 2.006, lavrada no 6º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 975, fls. 261 e certidão de casamento expedida em 15 de dezembro de 2.006, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º. Subdistrito da Comarca de Santos - SP. (Registro nº. 45.224, Lv. B-241, fls. 073-F), procedo esta averbação para ficar constando que **HIGINO LOURO FOJO** é casado com **MARIA TEREZA CARVALHO LOURO**, que também assina **MARIA TERESA CARVALHO LOURO** ou ainda **MARIA TERESA DE CARVALHO LOURO**, no regime da comunhão universal de bens, desde 30 de abril de 1.970.

**AVERBADO POR:-**

*Bel. Thiago Henrique*

**Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

R. 07 - M. 4.973.-

DATA:-03 de janeiro de 2.007

Pela escritura referida na averbação nº. 06, os proprietários **HIGINO LOURO FOJO**, anteriormente qualificado e sua mulher **MARIA TEREZA CARVALHO LOURO**, que também assina **MARIA TERESA CARVALHO LOURO** ou ainda **MARIA TERESA DE CARVALHO LOURO**, portuguesa, do lar inscrita no CPF. sob nº. 049.571.598-07, residentes e domiciliados em Santos - SP., na Avenida Marechal Floriano Peixoto nº. 235, aptº. 413, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 100.000,00 - (Valor Venal R\$ 97.521,70), a **REGINA ELVIRA ALVARES DUARTE**, brasileira, do comércio, portadora do RG. nº. 2.981.819-9-SSP/SP., e inscrita no CPF. sob nº. 018.251.588-51, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **EVANDRO DE MENEZES DUARTE**, brasileiro, advogado, portador do RG. nº. 10.959.359-SSP/SP., e inscrito no CPF. sob nº. 053.438.968-63, residentes e domiciliados em Santos - SP., na Rua Januário dos Santos nº. 106, aptº. 51.

**REGISTRADO POR:-**

*Bel. Thiago Henrique*

**Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

R. 08 - M. 4.973.-

DATA:- 26 de agosto de 2.009

Pela escritura de 18 de agosto de 2.009, lavrada no 6º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 008, fls. 183, os proprietários **REGINA ELVIRA ALVARES DUARTE** e seu marido **EVANDRO DE MENEZES DUARTE**, anteriormente qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 55.000,00 (Valor Venal R\$ 81.525,90), a **HORACIO REBELO PIRES**, português, divorciado, construtor, portador do RNE nº. W478422F, inscrito no CPF sob nº. 208.630.048-49, residente e domiciliado em Santos - SP., na Rua Luiz de Faria, nº. 83, apto nº. 22.-

**REGISTRADO POR:-**

*Bel. Thiago Henrique*

**Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

(continua na ficha 02)

MATRÍCULA  
4.973

FICHA  
02

02 de dezembro de 2.013

AV. 09 - M. 4.973.-  
DATA:- 02 de dezembro de 2.013

Pela Certidão expedida em 16 de março de 2.011 e aditamentos em 16 de julho de 2.012, 04 de julho de 2.013, e 02 de outubro de 2.013, pelo Juízo de Direito da 10ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., expedida nos autos da Ação Indenização (Ordinária) (Processo nº. 562.01.2002.045222-0/000000-000 - Ordem nº. 2854/2002), Que **RENAN MARÇAL DA ROCHA FILHO**, move contra **EVANDRO DE MENEZES DUARTE**, procedo esta averbação para ficar constando que foi declarada ineficaz o ato de alienação registrada sob nº. 08 desta matrícula, perante esta execução (fraude a execução).-

**AVERBADO POR:-** \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ Bel. Marcia de Barros,  
**Escrevente Autorizada.**

AV. 10 - M. 4.973.-  
DATA: 02 de dezembro de 2.013

Pela Certidão expedida em 16 de março de 2.011, e aditamentos em 16 de julho de 2.012, 04 de julho de 2.013, e 02 de outubro de 2.013, sendo os dois últimos assinados digitalmente pelo Diretor de Divisão da 10ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP. Nelson Queiroz, expedida nos autos da Ação Indenização (Ordinária) (Processo nº. 562.01.2002.045222-0/000000-000 - Ordem nº. 2854/2002), movida por **RENAN MARÇAL DA ROCHA FILHO**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG. nº. 7.338.363, inscrito no CPF. sob nº. 617.718.058-20, residente e domiciliado em Maricá - RJ, na Rua das Acácias, quadra 11, lote 11, Itapuaçu, move contra **EVANDRO DE MENEZES DUARTE** casado com **REGINA ELVIRA ALVARES DUARTE**, anteriormente qualificados, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** pelo valor de R\$ 566.990,79 para outubro de 2.011, tendo o valor da causa de R\$ 178.000,00. Sendo nomeado como depositário **EVANDRO DE MENEZES DUARTE**.

**AVERBADO POR:-** \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ Bel. Marcia de Barros,  
**Escrevente Autorizada.**

PARA SIMPLIFICAR CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,13

FICHA  
02

MATRÍCULA  
4.973